

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – 2023
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
Edital 01/2022

A Irmandade da Santa Casa de Londrina (ISCAL) e a Comissão de Residência Médica (COREME), de acordo com a legislação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), abre inscrição e estabelece as normas ao Processo Seletivo para Residência Médica nos seguintes Programas: **Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Endoscopia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia/Traumatologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem** para o ano de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Irmandade da Santa Casa de Londrina, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos Programas de Residência Médica para início no ano de 2023.
- 1.2 A seleção pública destina-se a selecionar:
 - 1.2.1 médicos que pretendem cursar o primeiro ano de Residência Médica em uma especialidade sem pré-requisito (acesso direto);
 - 1.2.2 médicos que pretendem complementar sua formação em especialidade com pré-requisito;
- 1.3 As Especialidades oferecidas são para o provimento das vagas do primeiro ano da residência médica com início em março de 2023, obedecendo às normas da CNRM - Comissão Nacional de Residência Médica.
- 1.4 O edital foi aprovado pela COREME/ISCAL e pela Diretoria da Irmandade da Santa Casa de Londrina. Informações sobre os Programas podem ser obtidas por e-mail (iepi@iscal.com.br) ou por telefone no Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da ISCAL (IEPI-ISCAL) no número 3374-2540 no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30.
- 1.5 As provas objetivas poderão ser realizadas, no dia **06/11/2022**, nos endereços listados segundo edital e condições determinadas pela Associação Médica Paranaense (AMP – www.amp.org.br).
- 1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta Seleção Pública através da internet pelos endereços eletrônicos www.amp.org.br e iepi.iscal.com.br, bem como manter atualizados o telefone e endereço eletrônico, informados no ato da inscrição.
- 1.7 A primeira etapa do processo seletivo é de inteira responsabilidade da Associação Médica do Paraná e o candidato deve seguir rigorosamente o processo descrito no edital da AMP (www.amp.org.br).



PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – 2023
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
Edital 01/2022

1.8 A seleção pública consistirá de duas fases:

1ª fase:

- * Prova objetiva (peso 9,0) – candidatos às vagas de Cardiologia, Cirurgia Geral, Endoscopia, Nefrologia, Ortopedia/Traumatologia e Pediatria.
- * Prova Objetiva (peso 5,0) – candidatos às vagas de Anestesiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Neurocirurgia, Neurologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

2ª fase:

- * Análise e Arguição do currículo (peso 1,0) – todos os candidatos.
- * Prova Prática (Peso 4,0) – candidatos às vagas de Anestesiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Neurocirurgia, Neurologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

1.9 Em virtude da situação atual de pandemia pela COVID-19, a segunda fase do processo seletivo de responsabilidade da ISCAL pode sofrer alterações. As alterações do cronograma será apresentado antecipadamente no site iepi.iscal.com.br, sendo responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações.



2. DAS VAGAS

2.1 Todas as vagas listadas no quadro abaixo são credenciadas pela CNRM/MEC e contempladas com bolsa trabalho, no valor de R\$ 4.106,09, a qual sofrerá dedução da contribuição previdenciária e fiscais, na forma da legislação em vigor.

2.2 Informamos que a ISCAL não oferece moradia ou auxílio-moradia e auxílio-transporte para os residentes.

Especialidades SEM PRÉ-REQUISITO	Nº de vagas	Duração (anos)
Anestesiologia	4*	3
Cirurgia Cardiovascular	2	5
Cirurgia Geral	4	3
Clínica Médica	6	2
Neurocirurgia	2	5
Neurologia	2	3
Ortopedia/Traumatologia	3	3
Pediatria	2	3
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3	3

* 4 Vagas disponíveis, uma vez que 1 vaga está reservada para candidato aprovado no Processo Seletivo de 2021 que está prestando serviço militar, conforme legislação da CNRM.

Especialidades COM PRÉ-REQUISITO	Nº de vagas	Duração (anos)
Cardiologia	2	2
Cirurgia Vascular	1	2
Endoscopia	1	2
Nefrologia	4	2

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato deverá realizar sua inscrição para um único programa no período de **05/09/2022 a 05/10/2022**, somente por meio do endereço eletrônico www.amp.org.br.
- 3.2 A inscrição será confirmada no período de **10/10/2022 a 14/10/2022** pela Associação Médica do Paraná, não sendo de responsabilidade da ISCAL seu fornecimento ou divulgação aos candidatos. Maiores informações no site www.amp.org.br.
- 3.3 A taxa de inscrição total é de **R\$970,00** (novecentos e setenta reais) sendo R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondentes à taxa da ISCAL e R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) correspondentes a taxa da Associação Médica do Paraná.
- 3.4 O pagamento deverá ser feito **até o dia 05/10/2022** através do site www.amp.org.br. Não serão aceitas inscrições pagas após esta data.
- 3.5 O comprovante de inscrição será disponibilizado pela Associação Médica do Paraná, de **17/10/2022 a 24/10/2022**, não sendo de responsabilidade da ISCAL seu fornecimento ou divulgação aos candidatos. O comprovante deverá ser impresso e apresentado no dia da prova da primeira fase.
- 3.6 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição. O candidato deve certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos nos editais.
- 3.7 A inscrição implicará na aceitação tácita pelo candidato das normas estabelecidas nos editais da ISCAL e da Associação Médica do Paraná e no Guia do Candidato.
- 3.8 É de responsabilidade do candidato conferir as informações apresentadas na ficha de inscrição antes de enviá-la, estando ciente de que a apresentação de dados incorretos poderá inviabilizar a remessa de informações complementares sobre o processo seletivo e/ou eventualmente sua convocação para matrícula, não cabendo ao candidato qualquer direito de indenização, recurso ou reclamação por não ter sido notificado em razão do equívoco em seus dados cadastrais.

4. DAS PROVAS OBJETIVAS – 1ª FASE

- 4.1 As provas objetivas serão realizadas no dia **06/11/2022** e o processo se dará de acordo com o local e condições divulgadas no edital publicado pela Associação Médica do Paraná. Todos os candidatos deverão seguir rigorosamente o processo descrito no edital da AMP (www.amp.org.br).
- 4.2 A pontuação da prova objetiva para os candidatos às vagas dos programas de Cardiologia, Cirurgia Geral, Endoscopia, Nefrologia, Ortopedia/Traumatologia e Pediatria é de, no máximo, 9,0. A essa nota será somada a pontuação de análise e arguição do currículo com valor máximo de 1,0. A soma de todas as notas deverá compor a nota final do candidato e será de 0,00 a 10,0.
- 4.3 A pontuação da prova objetiva para os candidatos às vagas dos programas de Anestesiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Neurocirurgia, Neurologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem é de, no máximo 5,0. A essa nota será somada a pontuação da prova prática, com valor máximo de 4,0 e análise e arguição do currículo com valor máximo de 1,0. A soma de todas as notas deverá compor a nota final do candidato e será de 0,00 a 10,0.
- 4.4 A prova geral e a prova específica (apenas para candidatos à residência médica em especialidade com pré-requisito) serão elaboradas e aplicadas pela Comissão de Provas da Associação Médica do Paraná/UCAMP, cujos conteúdos programáticos encontram-se no edital da AMP.
- 4.5 No dia da prova o candidato deverá apresentar a carteira de identidade com foto e o comprovante de inscrição.
- 4.6 Médicos formados em outros países deverão apresentar, por ocasião da prova, diploma revalidado pelo MEC conforme a Resolução CFM nº 1.832/2008 e/ou CRM original.
- 4.7 O gabarito deverá ser preenchido com caneta esferográfica com tinta preta, sem rasuras, sendo responsabilidade exclusiva do candidato o seu adequado preenchimento.
- 4.8 A Comissão de Provas da Associação Médica do Paraná divulgará os gabaritos das questões objetivas **no dia 07/11/2022** pelo site www.amp.org.br, não sendo de responsabilidade da ISCAL qualquer tipo de equívoco.

5. DA PONTUAÇÃO ADICIONAL

5.1 De acordo com a Resolução CNRM nº 02/2015 em seu artigo 9º: “O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota, considerando-se os seguintes critérios:

I. 10% (dez por cento) na nota para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II. 10% (dez por cento) na nota do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

§ 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

§ 2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

§ 3º Para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

§ 4º A Coordenação Nacional do PROVAB deverá publicar no DOU, até 60 dias após o ingresso do médico no PROVAB, o nome dos candidatos que estão pela primeira vez participando deste programa.

§ 5º Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano posterior os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30 de setembro de cada ano.

§ 6º A coordenação nacional do PROVAB publicará no Diário Oficial da União (DOU), até o dia 31 de janeiro de cada ano o nome de todos os candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização da matrícula no SisCNRM pelos PRMs.

§ 7º Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.”

6. DOS RECURSOS

- 6.1 A apresentação de recursos em relação à 1ª FASE poderá ser realizada de acordo com o edital da Associação Médica do Paraná – www.amp.org.br.
- 6.2 Não cabe recurso em relação às demais fases. Em caso de existência de erro de somatória das notas, o candidato poderá solicitar a revisão desta somatória.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª FASE

- 7.1 Uma vez julgados os recursos apresentados, serão emitidos gabaritos e escores oficiais, relativamente aos quais não caberão novos recursos nem mesmos adicionais ou complementares.
- 7.2 Os resultados serão divulgados por especialidade **até o dia 25/11/2022** no site da Associação Médica do Paraná - www.amp.org.br, não sendo de responsabilidade da Irmandade da Santa Casa de Londrina qualquer inconsistência ou divergência na classificação do candidato.
- 7.3 Outras informações no Guia do Candidato disponível no site da Associação Médica do Paraná - www.amp.org.br.

8 DAS PROVAS - 2ª FASE

✓ ENTREVISTA PARA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO – TODOS OS CANDIDATOS

- 8.1 A COREME da Irmandade da Santa Casa de Londrina convocará para a segunda fase, no mínimo, três (03) vezes o número de vagas de cada especialidade descritas no item 2.1. Não sendo preenchidas as respectivas vagas, serão convocados tantos candidatos quanto forem necessários para o preenchimento das mesmas. No caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.
- 8.2 O não comparecimento nesta etapa implicará na desclassificação do candidato deste processo.
- 8.3 Os currículos deverão ser recebidos até as **17h30 do dia 30/11/2022** pessoalmente ou via correio no endereço: Rua Senador Souza Naves no. 441 – 14º andar – sala 141 – Centro – CEP 86010-160 – Londrina – PR. Desta forma, orientamos os candidatos devam se certificar previamente sobre o prazo de entrega dos correios. Não será considerada



PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – 2023 IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA Edital 01/2022

como data limite a data de postagem e a ISCAL não se responsabiliza pelo atraso ou extravio de documentos pelos Correios.

8.4 A não entrega do currículo implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.

8.5 O currículo deve ser encadernado com informações completas do candidato (nome, especialidade escolhida, endereço completo, telefones para contato, e-mail), e CÓPIAS dos comprovantes de produção científica, atividades de pesquisa e extensão, participação de eventos científicos, cursos ministrados e demais atividades acadêmicas e dos documentos abaixo listados:

8.5.1 na condição de concluinte do curso de medicina deverá comprovar a conclusão do mesmo por meio de documento oficial, expedido em papel timbrado da instituição de ensino superior e assinado pela coordenação do curso, constando a data prevista para conclusão da graduação que deverá ser anterior a **01/03/2023**.

8.5.2 cópia do comprovante de quitação com o serviço militar ou da comprovação da dispensa.

8.5.3 cópia do título de eleitor acompanhado do último comprovante de voto.

8.5.4 histórico escolar da graduação.

8.5.5 cópia da carteira do CRM, se tiver.

8.5.6 candidatos às vagas com exigência de pré-requisito devem apresentar também o comprovante de conclusão da Residência Médica na área exigida ou declaração de que está cursando o último ano em programa credenciado pela CNRM.

8.5.7 para os candidatos com PROVAB (Resolução CNRM 02/2015), anexar o certificado/comprovante de conclusão.

8.5.8 para os candidatos com residência médica concluída em Medicina Geral de Família e Comunidade (Resolução CNRM 02/2015), apresentar o certificado emitido pela instituição onde concluiu a residência.

8.5.9 candidato com curso no exterior deverá apresentar, além dos documentos acima, diploma revalidado ou processo de revalidação em andamento em instituição pública brasileira conforme a lei e, se estrangeiro, visto de permanência, registro no CRM e proficiência da língua portuguesa.

8.5.10 somente os documentos referentes à produção científica, atividades de pesquisa ou extensão, participação em eventos científicos, cursos ministrados e demais atividades acadêmicas poderão ser apresentados como cópias simples. Os documentos pessoais e comprobatórios da conclusão do curso de graduação devem ser cópias autenticadas.

8.6 Se houver falsidade de qualquer documento presente no currículo o candidato será excluído do processo seletivo e poderá responder por crime de falsidade documental prevista no Código Penal, além das perdas e danos daí decorrentes.

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – 2023
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
Edital 01/2022

8.7 Somente serão considerados para análise e arguição do currículo as cópias dos documentos que estejam anexados ao mesmo.

8.8 A entrevista para análise e arguição de currículo e a prova prática acontecerão nos dias acordo com o quadro abaixo por especialidade com início as 8h30 no **Centro de Educação Profissional *Mater Ter Admirabilis*** localizado na **Rua Ulrico Zuinglio –1.110, Gleba Palhano - Londrina –PR. (em frente ao colégio PGD).**

DATA	PROGRAMAS
03/12/2022	Anestesiologia Cirurgia Geral Cirurgia Vascular Neurocirurgia Ortopedia/Traumatologia Radiologia e Diagnóstico por Imagem
10/12/2022	Cardiologia Cirurgia Cardiovascular Clínica médica Endoscopia Nefrologia Neurologia Pediatria

8.9 Na data de **03/12/2022** para os candidatos dos Programas de: **Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Neurocirurgia, Ortopedia/Traumatologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem** e na data de **10/12/2022** para os candidatos dos Programas de: **Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Clínica médica, Endoscopia, Nefrologia, Neurologia e Pediatria**. Será divulgado no dia **28/11/2022** através do site iepi.iscal.com.br a lista dos candidatos aprovados com sua respectiva data e horário individualizado para a entrevista. O candidato deverá estar munido de um documento de identificação original com foto (Cédula de Identidade RG, Carteira de identificação profissional com foto e/ou Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo com fotografia).

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – 2023
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
Edital 01/2022

8.10 As entrevistas para análise e arguição do currículo serão realizadas por uma banca examinadora para cada especialidade designada pela COREME/ISCAL.

8.11 Será concedido acessibilidade aos candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, para realização da 2ª. Fase do Processo Seletivo, para que ocorra o atendimento especial no momento da realização da 2ª. fase, o candidato deverá apresentar a solicitação justificando qual a necessidade de tratamento especial, sendo facultativo à ISCAL solicitar a devida comprovação. A solicitação deverá ser encaminhada até às 18h00 do dia **01/12/2022**, através de e-mail iepi@iscal.com.br.

✓ **PROVA PRÁTICA - PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA VASCULAR, CLÍNICA MÉDICA, NEUROCIRURGIA, NEUROLOGIA E RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.**

8.12 Os candidatos às vagas de Anestesiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Neurocirurgia, Neurologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem serão também submetidos às Provas Práticas, que serão realizadas nos dias **03/12/2022 e/ou 10/12/2022**, de acordo com o item 8.8 com as entrevistas para análise e arguição do currículo.

8.13 Todas as orientações sobre o formato, as normas de aplicação e divulgação do resultado assim como a lista dos candidatos aprovados na primeira fase que farão a prova prática com sua respectiva data e horário serão divulgados no dia **28/11/2022** através do site iepi.iscal.com.br.

8.14 O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos aplicadores da prova.

8.15 Não serão admitidos no local da prova outras pessoas que não os candidatos ou integrantes da COREME-ISCAL, equipe de aplicadores e fiscais de prova.

8.16 O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido de um documento de identificação original com foto (Cédula de Identidade RG, Carteira de identificação profissional com foto e/ou Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo com fotografia). É obrigatório também o candidato estar munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de cor azul ou preta.

8.17 A COREME-ISCAL, a seu critério, comporá a banca examinadora para as provas práticas e entrevistas para análise e arguição do currículo.

8.18 O conteúdo abordado na prova prática será o mesmo solicitado para a prova objetiva da 1ª. Fase, cuja relação estará disponível no edital da AMP.



9. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 O resultado final do processo será divulgado no dia **09/01/2023** a partir das 14h00 através do site iepi.iscal.com.br, no qual será apresentada a lista de aprovados e convocados para matrícula por ordem de classificação e especialidade, assim como um horário para a matrícula que deverá ocorrer entre os dias **23/01/2023 e 24/01/2023**

9.2 Em caso de vagas remanescentes, após a 2ª.Fase do processo, a COREME poderá convidar para uma nova fase do processo seletivo todos os candidatos que participaram da 1ª. Fase realizada pela Associação Médica do Paraná (AMP) .

9.3 A COREME-ISCAL possui total autonomia da decisão final de classificação e não caberá recursos sobre o resultado final.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos aprovados na primeira chamada deverão efetuar suas matrículas pessoalmente ou por intermédio do seu procurador legalmente constituído, nas datas e horários previamente informados na publicação do resultado do processo seletivo, conforme os itens 9.1 e 9.2 no Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da Irmandade da Santa Casa de Londrina (IEPI/ISCAL) à rua Senador Souza Naves no. 441 – 14º andar – sala 141 – Londrina – PR, na posse das seguintes documentações originais (para conferência) e suas cópias simples, conforme listado abaixo:

- Ficha de matrícula preenchida e impressa (disponibilizada no site iepi.iscal.com.br/editais);
- Cédula de Identidade e CPF;
- Registro da categoria médica (No caso de candidatos inscritos em Conselhos Regionais em outros Estados, os mesmos deverão apresentar o protocolo de solicitação de transferência para o Paraná, bem como);
- 1 Foto 3x4 colorida e recente;
- Nº do PIS, PASEP, NIS ou NIT;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor;
- Grupo sanguíneo;
- Deverá ser informada no ato da matrícula, o comprovante de conta bancária individual



PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – 2023
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
Edital 01/2022

- Para os aprovados em Área com Pré Requisito, cópia autenticada do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC ou documento original de declaração da COREME de cursar o último ano de Residência Médica na área que constitui o pré-requisito, com data de término da Residência, que deverá ser até a data de 28 de fevereiro de 2023;

10.2 O candidato que não comparecer no período designado para matrícula da primeira ou qualquer das chamadas será automaticamente desclassificado, independente de qualquer outro aviso ou citação, sendo convocado o próximo colocado.

10.3 A convocação em segunda chamada será publicada no endereço iepi.iscal.com.br no dia **26/01/2023**, a partir das 14h00. As matrículas poderão ser feitas nos dias **30/01/2023 e 31/01/2023** no mesmo horário e local do item 10.1.

10.4 A convocação em terceira chamada será publicada no endereço iepi.iscal.com.br no dia **02/02/2023** a partir das 14h00. As matrículas poderão ser feitas nos dias **06/02/2023 e 07/02/2023** no mesmo horário e local do item 10.1.

10.5 A partir da quarta chamada os candidatos serão convocados por telefone e e-mail informados no currículo.

10.6 Serão feitas quantas chamadas forem necessárias até o preenchimento das vagas a critério da COREME-ISCAL.

10.7 Os médicos matriculados no primeiro ano de Programa de Residência Médica da ISCAL e que forem selecionados para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) do Governo Federal e ou Serviço Militar poderão solicitar o trancamento de sua matrícula no PRM pelo período de 01 ano. Nesses casos, será chamado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

11. O INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1 Os residentes matriculados iniciarão suas atividades no dia **01/03/2023 às 8h00** no auditório do Conecta à Rua Pará no. 598 - Londrina – PR, quando serão recebidos pelo coordenador da COREME e receberão todas as informações sobre a residência.

11.2 O candidato que não comparecer nesse dia e local será considerado desistente e um novo residente será convocado conforme a ordem de classificação no concurso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão analisados pela COREME/ISCAL e Direção da Irmandade da Santa Casa de Londrina.

Londrina, 25 de julho de 2022.

Sérgio Murilo Georgeto

Coordenador da COREME

Irmandade da Santa Casa de Londrina